

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

do Projeto de “Ampliação da Pedreira de Granito Industrial n.º 4138 – Vila Verde n.º 2”

(ID 1671980)

Concelho de Vila do Conde

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

agosto de 2014

ÍNDICE

	Página
1. INTRODUÇÃO	I
2. PERÍODO DE CONSULTA	I
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	I
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	2
5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS	2
FICHA TÉCNICA	3

ANEXO



I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no número I do artigo 15.º e nos artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto de “Ampliação da pedreira de Granito Industrial n.º 4138 – Vila Verde n.º 2”, localizado no concelho de Vila do Conde e cujo proponente é MonteAdriano – Engenharia e Construção, S.A..

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o projeto se integra na lista do Anexo I do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, a Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, tendo o seu início no dia 10 de julho de 2014 e o seu final a 6 de agosto de 2014.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Câmara Municipal de Vila do Conde

O RNT esteve ainda disponível para consulta na União de Freguesias de Fornelo e Vairão e na Internet www.ccdr-n.pt/divulgacao; www.facebook.com/ccdrnorte.

4. MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita através de:

- Afixação de Editais na Câmara Municipal e União de Freguesias acima referidas (cópia do edital em anexo);
- Publicação de anúncio no jornal (cópia em anexo):
 - Jornal Público, no dia 10 de julho de 2014.

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de Consulta Pública não foi rececionada qualquer sugestão, reclamação e/ou solicitação de esclarecimentos relativamente ao projeto em apreço.

FICHA TÉCNICA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

Rita Ramos

(Rita Ramos)

ANEXO

1. Edital

2. Cópia do Anúncio



CONSULTA PÚBLICA

Projeto de “Ampliação da Pedreira de Granito Industrial n.º 4138 – Vila Verde n.º 2”

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido no ponto 18 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março.

Este projeto, cujo proponente é MonteAdriano – Engenharia e Construção, S.A., localiza-se na União de Freguesias de Fornelo e Vairão, no Concelho de Vila do Conde.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 1 do artigo 15.º e nos artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o **Estudo de Impacte Ambiental**, incluindo o **Resumo Não Técnico**, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante **20 dias úteis, 10 de julho de 2014 a 6 de agosto de 2014**, nos seguintes locais:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304 Porto | Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal, Ap. 7585, 2611-865 Amadora | Câmara Municipal de Vila do Conde, Praça Vasco da Gama, 4480-454 Vila do Conde e, ainda, na Internet em www.ccdr-n.pt/divulgacao; www.facebook.com/ccdrnorte

O **Resumo Não Técnico** pode ser também consultado na União de Freguesias de Fornelo e Vairão.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto, da responsabilidade da Direção Regional de Economia do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pelo Presidente da CCDR-N, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 2 de outubro de 2014.

Porto, 7 de julho de 2014.

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)



RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 - 4150-304 PORTO - WWW.CCDR-N.PT
TEL: 226 086 300 - FAX: 226 086 301 - E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

CCDRn
 COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

CONSULTA PÚBLICA

AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA DE GRANITO INDUSTRIAL N.º 4138 - VILA VERDE N.º 2

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido no ponto 18 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março.

Este projeto, cujo proponente é **MonteAçoreo - Engenharia e Construção, S.A.**, localizada na União de Freguesias de Fornos e Várzea, no Concelho de Vila do Conde.

Nos termos e para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 15.º e nos artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Relatório Técnico, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante 20 dias úteis, 10 de julho de 2014 a 4 de agosto de 2014, nos seguintes locais:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304 Póvoa (Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Margueira, 9/A - Zambujal, Ap. 7585, 2611-863 Amadora) | Câmara Municipal de Vila do Conde, Praça Vasco da Gama, 4480-054 Vila do Conde e, ainda, na Internet em www.ccdr-n.pt/dnulgacao e www.impacto.com/cedn

O Relatório Técnico pode ser também consultado na União de Freguesias de Fornos e Várzea.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto da responsabilidade da Direção Regional de Economia do Norte só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionadamente Favorável, emitida pelo Presidente da CCDR-N, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 27 de outubro de 2014.

Póvoa, 7 de julho de 2014
 A Diretora de Serviços do Ambiente,
 Paula Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso
Revisão do Plano Diretor Municipal da Murtosa - Discussão Pública

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, nos termos do n.º 3 do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 360/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, torna pública que a Câmara Municipal, em reunião pública, de 20 de junho de 2014, deliberou dar início ao período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal da Murtosa incluindo o respetivo Regulamento Ambiental, pelo período de quarenta e cinco, a iniciar dez dias após a publicação do presente Aviso no Diário da República, 1.ª Série.

Durante o período da discussão pública, a Câmara Municipal promoverá uma reunião pública para apresentação e esclarecimentos sobre a proposta, a realizar no edifício da Câmara Municipal, no dia 25 de julho, pelas 21:30h.

Os documentos que fazem parte da proposta de revisão do PDM da Murtosa, incluindo o relatório ambiental, os atos da Comissão de Acompanhamento do plano e as demais servenças emitidas, encontram-se disponíveis nos serviços administrativos do Município (Balcão de Atendimento Integrado), onde poderão ser consultados todos os dias úteis entre as 8:30h - 12:30h e as 13:30h - 17:00h. A proposta de revisão do PDM e o Regulamento Ambiental estarão também na Internet na página da municipalidade em www.cmurtosa.pt.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão apresentar, por escrito, reclamações, observações e sugestões sobre a proposta de revisão do PDM e respetivo Regulamento Ambiental, através de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal. As participações podem ser entregues no Balcão Integrado de Município, ou remetidas por correio tradicional para: Edifício dos Paços do Município, Praça do Município 1, 3870-101 Murtosa, ou em correio eletrónico para participacao@cmurtosa.pt.

28 de junho de 2014

O Presidente da Câmara, Joaquim Manuel dos Santos Baptista

Estadão Tera
EURO ESTATES

OPORTUNIDADES ÚNICAS EM EXCLUSIVIDADE

LEILÃO IMOBILIÁRIO

IMÓVEIS A PARTIR DE 6.000€*

* ESTE VALOR INCLUI-SE DE IMPOSTO DE USUFRUO

120 IMÓVEIS DE NORTE A SUL DO PAÍS

USBOA 13 DE JULHO 2014 - 15 H
CORINTHA HOTEL USBOA
 AV. COLUMBANO BORDALO PINHEIRO, 105 - USBOA

USBOA 12 DE JULHO 2014 - 15 H
HOTEL IPANEMA PARK
 RUA DE SIERRAS, 124 - PORTO

INCLUI IMÓVEIS NO ALGARVE

CONTACTOS
 USBOA +351 21 302 04 60 PORTO +351 22 608 18 24
 geral@euroestates.pt www.euroestates.pt
www.facebook.com/euroestates | 91 107 146 14740001

EDITAL N.º 80/2014

GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna pública, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 75.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a nova redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 8/96, de 31 de janeiro, que, na execução do que dispõe o art.º 28.º da Lei 91/95, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, se procede à publicação do despacho que aprovou o âmbito de licenciamento da terreno localizado em

Loja online Público:
<http://loja.publico.pt>

PONTO PÚBLICO

EDITAL

Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia, faz saber, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, do artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação de Câmara de 11 de Junho do corrente ano, foi determinada a abertura do concurso público cujo anúncio se publica por este meio:

"PROPOSTA" indicando o nome ou a denominação social do concorrente e a designação de concurso.

4. Documentos que constituem a proposta: Os que vêm referidos no art.º 6.º do Programa do Procedimento.

5. Base de licitação para efeitos do concurso: 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros) / Mensal.

6. Critérios de adjudicação: A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com os critérios de adjudicação artigo 12.º

EDITAL N.º I/119040/14/CM/P

Miguel Pereira Leite, Presidente da Assembleia Municipal do Porto:

Em cumprimento das normas locais e regulamentares aplicáveis, faz saber que a reunião desta Assembleia Municipal agendada para o dia 14 de julho, é adiada para o dia 21 do corrente mês.

Porto, 08 de julho de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal do Porto
 Miguel Pereira Leite

Público, 10/07/2014

JUIZOS DE COMPETÊNCIA CIVIL DE VILA NOVA DE FAMALCÃO
 2.º Juízo Cível

Processos: 1331/14/JT/JNF - Identificação / Insatisfação

ANÚNCIO

Respostas: Interdição Pública
 Intervenção Adicional Ana Paula Vieira Costa e outro(s) -
 Fazer saber que foi distribuída neste tribunal, a epígrafe de Interdição / Insatisfação que é requerido António Maria Vitor Costa, com residência em nome do Avogado Vítor Pa